EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 278/2025, sugerindo a inserção do inciso XXIX ao Art. 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, para incentivo à educação com foco em civismo, história nacional e patriotismo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL decreta:

Art. 1º - Acrescente-se ao Art. 13º do PL nº 278/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026), o seguinte inciso:

> **XXIX— Ao financiamento de ações nas escolas municipais voltadas à valorização da história do Brasil, do civismo, do respeito aos símbolos nacionais e aos princípios constitucionais.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

É fundamental estimular nos jovens o amor ao Brasil, à sua história e à democracia, fortalecendo a cidadania com base na verdade e nos valores nacionais.

Respeitosamente,

Subtenente Eliabe
Vereador de Natal

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020

Assinaturas:

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Vereador(a)

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020